



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Concorrência n.º 03/2020

Objeto: Contratação de serviços com aplicação de material para manutenção e recuperação de pavimentação na Rodovia TF 10, no Município de Triunfo/RS, com recursos provenientes da proposta de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, Programa Finisa

Tendo em vista a análise do referido processo, e considerando os fundamentos exarados, **acolho a decisão da Comissão de Licitações**, adotando seus fundamentos como razões de decidir, ratificando a conclusão para efeito de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., mantendo a habilitação e a classificação da proposta da empresa BOLOGNESI INFRAESTRUTURA LTDA.

Publique-se.

Triunfo, 03 de agosto de 2020.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal